



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

Processo nº 051/85

Data 22 / 08 / 1985

Nome: Vereador CLÁUDIO ANTÔNIO GRASEL

- Projeto de Lei Legislativo nº 023/85  
— Denomina arteria em nossa cidade de "EUGÊNIO MONTEMEZZO".-

APROVADO EM SESSÃO PLENÁRIA DO DIA  
09 DE SETEMBRO DE 1.985

Presidente

Enviado ao Executivo Municipal em  
10 de setembro de 1.985

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 22.08.1985

PROTOCOLO: 22.08.1985

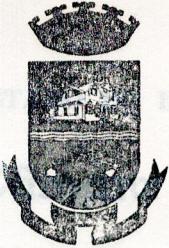
COMISSÃO: 22.08.1985

DISTRIBUIÇÃO: 26.08.1985

PARECER: 02.09.1985

Pela Aprovação

REUNIÃO: 09.09.1985



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

DG 095/85

Erechim, Rs 10 de setembro de 1.985 CM

Senhor Prefeito:

Ao levar os nossos cumprimentos, por meio do presente, queremos comunicar à Vossa Exceléncia, que em data de ontem, em sessão plenária Ordinária, esteve Reunida Esta Colenda Casa do Povo, em cuja oportunidade, tramitou na Ordem do Dia, um Projeto de Lei Legislativo sob nº 023/85, de autoria do nobre vereador CLÁUDIO ANTÔNIO GRASEL, versando sobre denominação de uma arteira em nossa cidade de "EUGÊNIO MONTEMEZZO".

Temos a informar, que o referido expediente foi aprovado por unanimidade, e anexamos para os seus devidos fins.

Sendo o que se oferece para a oportunidade, colhemos o ensejo para renovar os votos de estima e alta consideração.

Atenciosamente  
Câmara Municipal de Erechim

WILSON JOSÉ JOMM - Presidente

Exmo. Sr.  
Bel. JAYME LUIZ LAGO  
DD. Prefeito Municipal  
Nesta



Fls. ~~out~~

## **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

# Câmara Municipal de Erechim

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 30 de setembro de 1985  
Sendo filho de ~~Antônio~~ ~~Montezzo~~ e ~~Maria~~ ~~Montezzo~~, veio  
nascido no dia ~~10~~ de ~~janeiro~~ de ~~1985~~, com ~~oito~~ ~~meses~~ e ~~dez~~ ~~dias~~, no Hospital São Vicente de Paulo, no bairro ~~Centro~~ ~~Centro~~, da Cidade de ~~Porto~~ ~~Alegre~~, no Estado do Rio Grande do Sul, Brasil.

DENOMINA ARTE RÍA DA CIDADE DE

SENHORA ARTE RIA DA CIDADE DE  
EUGENIO MONTEMERZO  
Em 13 de março de 1937 contraiu casamento com a moça  
Clorinda. Do matrimônio não tiveram filhos, mas criaram uma sobrinha,  
Clorinda Mossini e, Césarino Zendomênico, dando as mesas esperada e  
ícone documentação social.

## **DOCUMENTAÇÃO:**

- Reservando inicialmente a Mensagem trito da Paulo Bento, insta  
taca comercial, atuando até 2 - Projeto de Lei Legislativo a locali  
de São João Sistretta e post 3 - Mapa de confrontações nesse cidade  
do larco circulo de enz 4 - Localização da arteria

**AUTORIA:**

**AUTORIA:** Na vida social, era sócio do CER Atlântico, além de ser membro da Diretoria do SC 14 de Julho e da Sociedade Esportiva Recreativo Cultural São João Batista. **Vereador CLAUDIO ANTÔNIO GRASEL**

Exercem as funções de neste Município de ERECHIM  
CAMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
ENTRADA

Pessoas grandes ente humanas sempre com amor.  
As obras sociais de paridade e  
Protocolo n.º 051 Data 22/08/1985

**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
**APROVADO**  
Seção 09/09/1985  
Reunião: PRESIDENTE

**ENCAMINHE - SE À**  
**COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES**  
Em 22 / 08 / 1985.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Fls. 002

## Câmara Municipal de Erechim

Fls. 1

### M E N S A G E M

=====

Determinado pelo artigo 66, item XV da Lei Orgânica do Município e, artigo 80, item I, letra "c" do Regimento Interno do Legislativo, encaminhamos para tramitação, incluso Projeto de Lei de origem legislativa, no qual é dada a denominação de arteria da cidade, de EUGENIO MONTEMEZZO.

Natural de Soledade, onde nasceu a 30 de setembro de 1915, sendo filho de Emilio Montemezzo e Rosa Fiorentin Montemezzo, veio a Erechim nos idos de 1925, realizando seus primeiros estudos no Distrito de Paulo Bento.

Em 13 de março de 1937, contraiu matrimônio com a sra Olga Giaretta. Do matrimônio não tiveram filhos, mas criaram uma sobrinha, Vaine Giaretta Mossini e, Ederige Zandomenico, dando as mesmas esmerada educação e fino trato social.

Residindo inicialmente no Distrito de Paulo Bento, instalou casa comercial, atuando até 1948, transferindo-se após para a localidade de São João Giaretta e posteriormente fixou residência nesta cidade cercado de largo círculo de amizades.

Homem ligado às atividades políticas-partidárias, pertencia as fileiras do PDS, onde sempre atuou e dedicou-se.

Na vida social, era adepto do CER Atlântico, além de ser membro da Diretoria do SC 14 de Julho e da Sociedade Esportiva Recreativa Cultural São João Giaretta.

Exerceu atividades nesta cidade como agente securitário na Sul América União de Seguros Gerais.

Pessoa grandemente humanitária, sempre colaborou com todas as obras sociais, de caridade e filantrópicas.

Sempre dedicado a sua Família, consideramos, pois o conhecemos pessoalmente, um grande exemplo de chefe de família a ser seguido pela nossa juventude, como um homem retilíneo.

Faleceu em 3º de julho de 1984, estando o presente Projeto de Lei Legislativo, perfeitamente enquadrado no disposto no artigo 243 da Lei Orgânica do Município.

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# Câmara Municipal de Erechim

Fls. 003

Fls. 2

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 023/85

Esta nossa Mensagem de encaminhamento ao inclusão Projeto de Lei Legislativo, onde procuramos perpetuar a memória de EUGENIO MONTE MEZZO.

DENOMINA ARTERIA DA CIDADE DE

EUGENIO MONTEMEMZO

Sala da Câmara Municipal, 5º de agosto de 1985

Artigo 1º - É dada a denominação de EUGENIO MONTEMEMZO, à uma arteria da

*Paulo V.*

Artigo 2º - A arteria de que fala o artigo anterior, se situa no Polígono 21 de Julho, bairro da Rua Léo Neiva  
até a Rua Joaquim da Motta Costa, atravessando os  
loteamentos números 33, 32, 30, 31, 41 e 43 na direção  
Leste - Oeste.

**CLAUDIO ANTÔNIO GRASEL**

Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Fls. 004

Fls. 3

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 023/85  
=====

DENOMINA ARTE'RIA DA CIDADE DE  
EUGENIO MONTEMENZZO

Artigo 1º - E<sup>ste</sup> dada a denominação de EUGENIO MONTEMENZZO, A uma arteria da cidade.

Artigo 2º - A arteria de que trata o artigo anterior, se situa no Polígono 21 de Abril, partindo da Rua Léo Neuls até a Rua Joaquim de Moura Faitão, atravessando as chácaras números 33, 32, 30, 31, 41 e 43 em direção Leste - Oeste.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

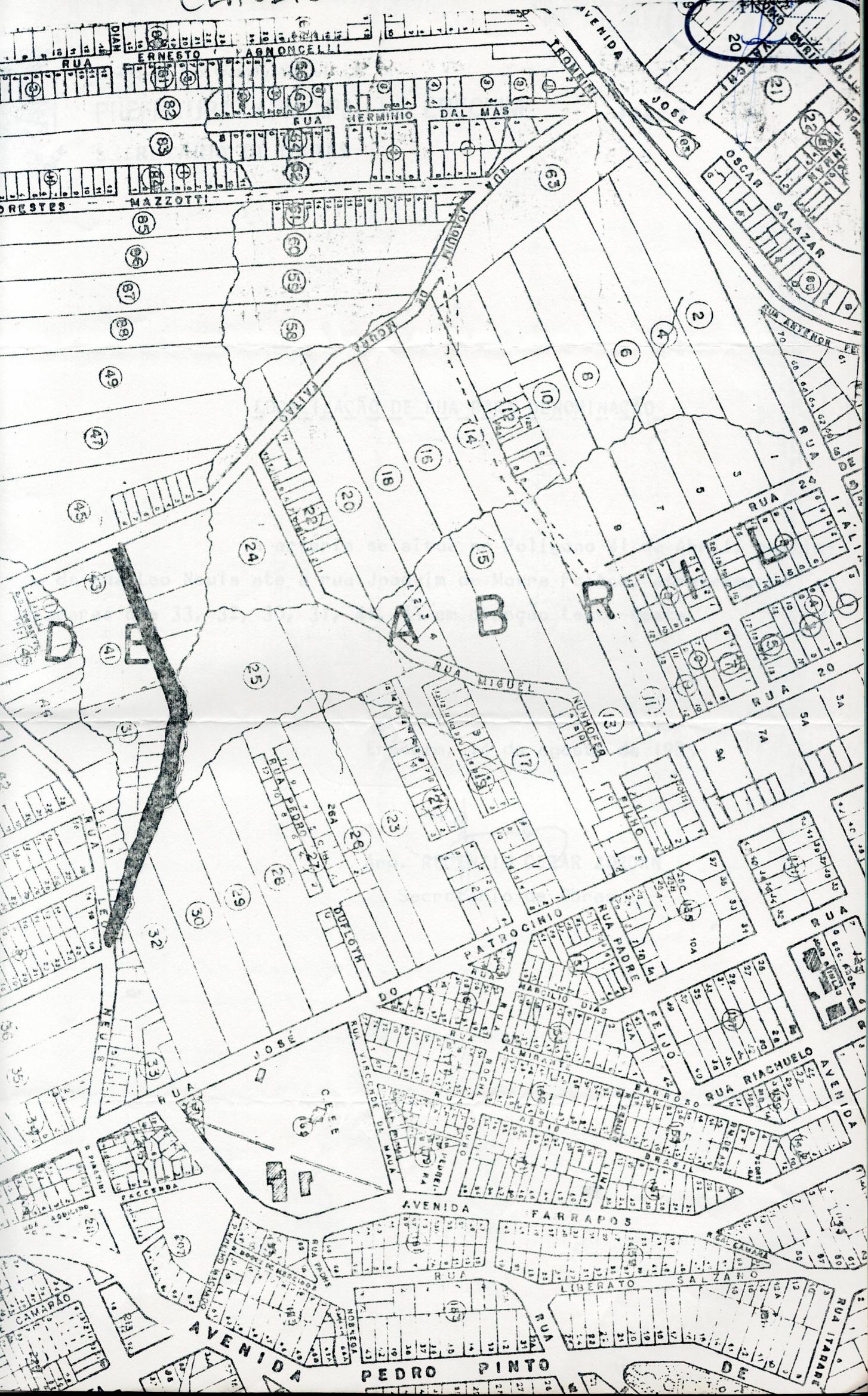
Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ANTÔNIO GRASEL

Vereador

CLÁUDIO

FIG. 4



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

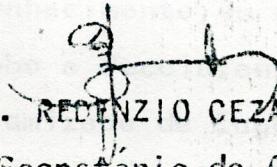
Fls. 5

SACRETARIA DE OBRAS

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A arteria se situa no Polígono 21 de Abril, partindo da rua Leo Neuls até a rua Joaquim de Moura Faitão, atravessando as Chácaras nºs 33, 32, 30, 31, 41, 43 em direção Leste-Oeste.

Erechim, 14 de agosto de 1985

  
Arq. RENENZO CEZAR ZORDAN

Secretário de Obras

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Erechim****COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES**Parecer n.<sup>o</sup> 051/85.EMENTA: Denomina arteria  
de nossa cidade de  
"Eugenio Montemezzo".Proc. n.<sup>o</sup> 023/85.Matéria : Projeto de LeiAutor : VereadorCláudio Antonio Grasel.RELATOR: Vereadora Terezinha Maria PeccinPARECER: Pela aprovação.

Com satisfação recebemos o presente Projeto de Lei, para emitirmos nosso parecer.

Muito feliz a iniciativa do colega Cláudio Grasel, pois conhecemos o senhor Eugenio, e sabemos que a referida lembrança é justa.

É constitucional e presente Projeto, amparado na Lei Orgânica e Regimento Interno.

Analisamos detidamente a mensagem de encaminhamento, e por dever e reconhecimento, se assim o permitir o autor, incluir a família Dante Rubbo e Peccin, entre as pessoas que tiveram o prazer de desfrutar da amizade de Eugenio Montemezzo.

Se assim nos manifestamos, é devido ao estreito conhecimento com a família Montemezzo, não só pelo fato de estarem ligados ao comércio, mas também a vida social, política e ser uma pessoa humanitária.

Sala das sessões, 02 de setembro de 1985.

Terezinha Maria Peccin

Relatora


**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
**APROVADO PELA COMISSÃO**
Reunião: 02 / 09 / 1985

PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM****APROVADO**Reunião: 09 / 09 / 1985

Acompanham o parecer:

DG. 07